

UM CAMINHO REPLETO DE ESPINHOS: VISÃO E REVISÃO DAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO ARTIFICIAL DO AÇÚCAR ARGENTINO PELO BRASIL: 1895-1930 ¹

Roberta Barros Meira²

Resumo: As políticas de valorização artificial do açúcar não haviam sido plenamente associadas à superprodução até muito recentemente, não obstante o discurso aparecer com grande frequência em periódicos, congressos agrícolas e conferências durante a Primeira República. A principal referência foi a Europa, embora o Brasil também voltasse a sua atenção para as políticas de valorização artificial postas em marcha por seus países vizinhos, como a Argentina. Esse artigo consiste na análise dos discursos que ora apresentavam o caso argentino como um modelo a se seguir ora o viram como algo a ser evitado. Examina-se a formação de uma base de produtores e técnicos cujo interesse não se restringiu as mudanças tecnológicas, mas abarcaram informações sobre as políticas protecionistas direcionadas para o açúcar em outros países.

Palavras-chave: Açúcar; Argentina; Brasil; Prêmios.

A PATH FULL OF THORNS: VISION AND REVIEW OF ARTIFICIAL VALUATION POLICIES OF THE ARGENTINE SUGAR IN BRAZIL: 1895- 1930

Abstract: The artificial sugar recovery policies had not been fully involved in the overproduction until very recently, despite the speech appear frequently in journals, agricultural congresses and conferences during the First Republic. The main Brazilian reference would be the European countries, although also returned his attention to artificial valuation policies set in motion by its neighboring countries, such as Argentina. This article is the analysis of the speeches that sometimes had the Argentine case as a model to be followed or something to be avoided. Examines the formation of a base of producers and technicians whose interest was not limited technological change, but encompassed about protectionist policies towards sugar in other countries.

Keywords: Sugar; Argentina; Brazil; Bounties.

¹ Este texto faz parte de pesquisa financiada pela Capes intitulada *O espelho da natureza: um estudo sobre patrimônio natural, sustentabilidade e História Agrária (1889-1945)*.

² Doutora em História Econômica pela USP. Docente da Universidade da Região de Joinville.

Introdução

As políticas de valorização artificial do açúcar, como é sabido, vigoraram na Europa praticamente desde o nascimento da indústria açucareira beterrabeira³. Como seria de se esperar, o crescimento da produção mundial tanto do açúcar de cana como de beterraba fortaleceu uma nova discussão que entraria em cena na segunda metade do século XIX, mas que ganharia um espaço cada vez mais privilegiado na primeira década do século XX. Isso assentado, não há como relevar a apresentação do revés dessas políticas, ou melhor, eram vistas como um dos fatores agravantes das crises de superprodução do açúcar. Vê-se facilmente a estreita ligação entre essas discussões e a temática das várias conferências realizadas nesses anos, - como nas duas Conferências Internacional de Londres em 1854 e em 1888 e nas conferências de Bruxelas em 1878 e 1902, que teriam como pauta predominante do programa o papel que os prêmios açucareiros tinham assumido.

Todo esse estado de coisas levaria o Brasil a pensar não só na viabilidade de adotar políticas de valorização artificial do açúcar, assim como em medidas protecionistas para o seu mercado interno. É de lembrar que o papel do consumo de açúcar do próprio país era cada vez mais expressivo. Tal atitude exigiu um trabalho que se distinguiu da pesquisa e adoção de novas tecnologias para a fábrica e a lavoura de açúcar. Voltavam-se os olhos para um aspecto particular da chamada “guerra dos dois açúcares”.⁴ Ou seja, começava-se a considerar as políticas econômicas como um dos elementos explicativos das desvantagens do açúcar brasileiro no mercado mundial. Nesse momento, a observação das estratégias de valorização artificial do açúcar adotadas por outros países teria uma importância significativa nos rumos que seriam seguidos daí por diante.

1 – Pensamento e práticas de uma controversa política de valorização artificial do açúcar na Argentina e no Brasil

A questão das vantagens auferidas pela valorização artificial do açúcar de beterraba na disputa pelo mercado internacional foi a causa de várias discussões

³ Segundo o trabalho do economista francês Yves Guyot, os prêmios eram aplicados na França desde meados do século XVII. (GUYOT, 1901).

⁴ Fernando Ortíz enfatiza em seu livro “Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar” que o concorrente do açúcar de cana era o açúcar de beterraba. Segundo ele havia uma guerra mundial que já passava de um século: “*La guerra de los dos azúcares*”. (ORTIZ, 1987: 87).

travadas pelos produtores de açúcar brasileiros nas primeiras décadas da República. Aliás, foi a razão de ser de uma forte clivagem entre duas importantes regiões do Brasil: o Nordeste - que ainda figurava como o maior produtor de açúcar, e, o Sudeste - que manteria o posto de maior mercado interno acrescido de um aumento constante da sua própria produção. Essa intensa disputa girou em torno principalmente da adoção ou não dos prêmios de exportação. Nesse particular, embora os produtores brasileiros foram pródigos em mencionar os subsídios à exportação, as políticas de valorização do açúcar foram postas em prática sob diversas formas. Tanto era assim, que iam desde proteção tarifária, prêmios à exportação ou mesmo convênios entre os produtores para o envio de uma parte da safra para o mercado externo a preços baixos como forma de equilibrar o mercado interno.

As tentativas orquestradas pela Inglaterra de abolir as políticas de valorização do açúcar desde a última metade do século XIX ⁵ geraram uma forte pressão principalmente devido à necessidade crescente de muitos países exportarem seus excessos de produção como forma de manter um preço lucrativo no mercado interno. Como seria de se esperar, no Brasil, devido ao exacerbamento da concorrência no mercado externo somado à expansão da produção frente à necessidade de resguardar o mercado interno levou a uma preocupação explícita dos produtores de açúcar com os meios que poderiam ser utilizados para proteger o açúcar brasileiro.

Por tudo isso é de supor que a preferência seria dada a algum tipo de proteção direta ao açúcar. No Brasil, esse tipo de proteção torna-se um pouco mais relevante na medida em que se organizaram os chamados convênios açucareiros. A estratégia neste caso seria baseadas na exportação dos excessos de produção, gerando uma compensação obtida com o aumento dos preços do açúcar no mercado interno pela diminuição dos estoques. Exemplo disso seriam os convênios organizados entre 1895-1896 pela Associação Comercial Beneficente de Pernambuco, os convênios açucareiros de 1901, 1905, dentre outros. Mas deve ser tida em conta neste caso não só o que realmente foi colocado em prática, mas as fortes discussões em torno das outras formas de valorização do açúcar, como os prêmios de exportação. Naturalmente, era de se esperar que os produtores brasileiros buscassem se apoiar na experiência dos grandes produtores de

⁵ Como lembra Heitor Pinto de Moura Filho (2012-13:224), ocorreram longas negociações iniciadas desde a década de 1860 entre a Inglaterra, como importadora, a França, a Bélgica e a Holanda, como principais exportadores. As políticas de valorização do açúcar seriam incentivadas ou desautorizadas pela Inglaterra, dependendo da sua política interna e do ideário econômico das suas sucessivas maiorias parlamentares.

açúcar de cana, mas principalmente dos de beterraba – que se valiam dos prêmios a longo tempo.

Certo é que houve um interesse gradual e progressivo em relação aos prêmios de exportação concedidos ao açúcar europeu. A expressão mais acabada desse interesse de um pensamento favorável aos prêmios foram os discursos proferidos pelos produtores de açúcar do Sudeste do Brasil. Esperava-se que essa política aliviasse o mercado local de uma parte dos excessos da produção nordestina e aumentasse os preços. Além disso, a questão que se colocava é que os prêmios geravam uma concorrência desleal, impossibilitando não só que o Brasil concorresse no mercado externo, mas que pudesse obter dividendos suficientes para modernizar os seus engenhos. É muito esclarecedor perceber a atenção especial que seria dada ao modelo europeu nos jornais brasileiros. De todos esses, talvez, um dos mais ilustrativos seja um artigo publicado no *Jornal do Recife*, em 25 de julho de 1902, tendo como principal referência o trabalho do economista francês Yves Guyoy:

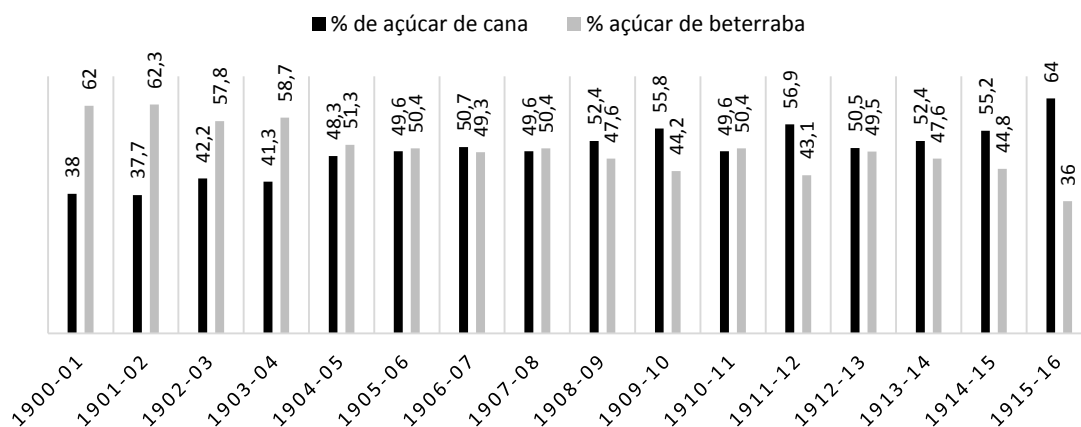
todos os países têm nesses últimos anos copiado mais ou menos a legislação e as práticas da Áustria. A lei de 21 de agosto de 1888 substituiu nesse país, Áustria, os prêmios à produção, por prêmios à exportação, que variam de 1 fr. 50 a 2 frs 50(...) Na Alemanha, a lei atualmente em vigor (27 maio 1896) se caracteriza por três pontos essenciais: taxa de fabricação, limite da produção total das fábricas e prêmios de exportação, geralmente chamado prêmio de guerra, que dizem destinado, segundo nota do autor acima citado, afirmar a preponderância do açúcar alemão no mercado universal. (*Jornal do Recife*, 25 de julho de 1902)

A questão que se colocava para além das considerações sobre a adoção dos prêmios era a superprodução do açúcar de um grande número de países, gerando uma necessidade de exportar a qualquer custo, mesmo que com prejuízos.⁶ No Brasil, o grave impacto causado pelo aumento do açúcar de beterraba no mercado externo seria somado ao avanço crescente da produção do açúcar de cana, como se observa no gráfico 1.

⁶ Deve-se considerar que a postura adotada pelos produtores brasileiros de exportar ou não parte da safra influía diretamente no mercado interno, determinando se haveria superabundância do produto no país e, conseqüentemente, o aviltamento ou não dos preços no mercado interno.

Gráfico 1

% DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA E DE BETERRABA



Fonte: A Lavoura. Boletim da Sociedade Nacional da Agricultura. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, novembro de 1917.

No entanto, alguns textos deixam patente que o pensamento dos defensores dos prêmios açucareiros não era o único da época. É manifesto que também havia uma corrente, dominante entre os homens do açúcar do Nordeste, que via a adoção dessa política como um forte entrave as exportações do açúcar.⁷ Mas, se esses homens procuraram argumentar contra ou em prol dos prêmios, a experiência europeia não foi o único modelo que despertou a atenção dos produtores de açúcar brasileiros.

Nesse mesmo tempo que os grandes países produtores de açúcar de cana travavam uma dura corrida pelo mercado externo com os produtores de açúcar de beterraba, alguns países até então com pouca expressividade na produção açucareira aumentaram a sua produção. Mais ainda, à medida que iam modernizando a sua produção necessitaram até mesmo exportar uma parte dos seus excessos. A Argentina seria um desses casos na medida em que foi se firmando como um novo polo produtor de açúcar na América Latina. Roberto Pucci observa que a modernização dos engenhos de Tucumán levaria a Argentina a aumentar a sua produção em 1877 de 3.000t para 50.000t em 1889, 163.000 em 1896 e 476.000t em 1926; - ocupando assim o segundo,

⁷ Eisenberg chama a atenção para o fato dos brasileiros terem reagido cautelosamente à Convenção de Bruxelas, de 1901. Segundo ele, o Brasil não compareceu a Conferência, pois a questão da adesão dividiu os interesses açucareiros. (EISENBERG, 1977: 46).

terceiro e quinto lugar entre os produtores latino-americanos de açúcar, respectivamente nesses anos.⁸

Impunha-se uma nova realidade, cada vez mais baseada nos avanços técnicos adotados tanto pela produção de açúcar como de beterraba, mas apoiado igualmente em políticas de valorização artificial. Se a admiração por Cuba nascia pelo aumento espetacular da sua produção e na experiência exitosa do seu processo modernizador, a percepção em relação à Argentina esteve invariavelmente mediatizada pela perda progressiva do mercado do açúcar brasileiro na América do Sul e a adoção de uma política de valorização artificial do seu açúcar. Assim, nesses anos, a crise açucareira faria o Brasil se voltar não só para os grandes produtores de açúcar, mas para a experiência dos países vizinhos.

Na sua generalidade, esse recente interesse pela Argentina veio preencher uma nova realidade enfrentada pelo Brasil, ou melhor, a escassez de mercados para a colocação dos excessos de açúcar. Heitor Moura Filho chama a atenção para o fato dos produtores açucareiros latino-americanos virem-se restritos há algumas poucas opções, que se resumiam basicamente a suprir o mercado norte-americano, manter a produção limitada ao açúcar bruto e importar a sua necessidade de refinado ou priorizar os seus mercados internos, limitando-se a exportar os excessos da sua produção sem destinos preferenciais. (MOURA FILHO, 2012-13:227) É de supor pelos escritos do período que a Argentina e o Brasil encontravam-se nesta última categoria.

Curiosamente, havia certo ceticismo inicial em relação à produção açucareira argentina. As questões climáticas eram sempre lembradas como um sério empecilho. Mas, à medida que se percebia um aumento da produção devido ao processo de modernização dos seus engenhos intensificam-se as demonstrações de preocupação do Brasil. Em verdade, o primeiro sobressalto viria com a percepção de que a Argentina progressivamente deixava de ser um mercado para o açúcar brasileiro. Aliás, deve-se considerar que como no mercado interno brasileiro⁹, o consumo de açúcar na Argentina teve uma forte expansão pela chegada de imigrantes.¹⁰ Não obstante esse aumento expressivo do consumo interno, os valores das exportações do açúcar brasileiro para a

⁸ Pucci ressalta que os 82 engenhos existentes em Tucumán em 1876 haviam sido substituídos em 1895 por uns trinta engenhos modernos, completamente mecanizados. (PUCCI,2001: 136).

⁹ No Brasil, a partir dos anos de 1880, a imigração tornou-se massiva. Entre 1887 e 1897, 1300.000 imigrantes chegaram ao Brasil. A título de comparação entre 1890 e 1900, a população do Brasil aumentou cerca de 3.000.000 de pessoas, passando de 14 a 17 milhões. (SILVA, 1986: 44).

¹⁰ Segundo Hora, a Argentina contou com uma chegada maciça de imigrantes na década de 1880, passando de 260.000 em 1871-80 a 840.000 em 1881-90. (HORA, 2006: 7).

Argentina tornavam bem claro que se perdera mais um mercado. Em 1890, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional já acentuava a percepção dessa mudança ao apresentar alguns dados de produção, concluindo que o açúcar argentino se não era um competidor que se levantava, era pelo menos um mercado que desaparecia para o Brasil. (O Auxiliador da Indústria Nacional, 1890: 162).

Essa questão seria novamente levantada dois anos mais tarde por Frederico Mauricio Draenert, consultor técnico do Ministério da Agricultura. Ao realizar um parecer sobre o trabalho de Paulino Rodríguez Marquina¹¹, intitulado “Pasado, presente y provenir de la industria azucarera en Tucumán”, reproduzido no Diário Oficial de 21 de julho de 1892, Draenert já apontava a apreensão da perda de mais esse mercado. Embora para ele, o aumento da produção de açúcar argentino desde 1874 não fosse o principal problema. A questão mais prejudicial ao Brasil neste caso seria o pesado direito de importação, de modo que só o açúcar refinado estrangeiro poderia concorrer aos mercados platinos. Segundo a sua análise dos dados apresentados no trabalho de Marquina, ele pode perceber que:

De 1876 até 1881 o Brasil exportou para a República Argentina de 8.000 a 11.000 t de açúcar branco e mascavo. Daí em diante diminuiu, à medida que cresceu a importação de açúcar refinado da Europa. Em o ano de 1882 ainda era de 7.600 t, em 1884, de mais de 6.000t a nossa exportação para essa república; mas no ano seguinte (1885) já descera a pouco mais ou menos que 1.000t e hoje não exportamos mais açúcar algum para Buenos Aires. Foi um prejuízo de cerca de 1.000 de pesos para o nosso comércio com aquela República. (Diário Oficial, 21 de julho de 1892: 3054).

Em verdade, não poderia deixar de passar desapercibida que para os brasileiros o avanço do açúcar Argentino nesse primeiro momento era um pouco mais complexo do que a capacidade de modernizar seus engenhos, como seria o caso do exemplo cubano.¹² Uma das questões mais caras aos produtores brasileiros era a natureza propícia para a agricultura no Brasil. Nesse aspecto, a sua defesa é incisiva. Como diria o Barão de Barcellos¹³ alguns anos antes: “*Certamente não é esse o calcanhar de Aquiles onde se possa ferir*”(BARCELLOS, 1887, 17-18). O caso do açúcar argentino era todo o contrário, submetida, como dizia Draenert, aos sabores das desvantagens naturais para o cultivo da cana como ela estava. (Jornal do Agricultor, janeiro a junho

¹¹ Director de la Oficina de Estadística, y del Trabajo . Ver: (CAMPI, 2006)

¹² Para a percepção brasileira em relação ao caso de Cuba, ver: (MEIRA, 2014: 5-27).

¹³ O Barão de Barcellos foi o fundador do Engenho Central de Barcellos. Esse Engenho Central estava localizado no Rio de Janeiro e foi um dos mais modernos no período, chegando a ser o segundo a adotar o sistema de difusão no Brasil.

de 1883: 215) Acrescenta-se a tudo isso a já tradicional utilização da imagem das riquezas naturais brasileiras como forma de reforçar a possibilidade de recuperação dos tempos áureos do açúcar brasileiro. Em 1883, um artigo do *Jornal do Agricultor* deixava captar o pensamento em vigor no período ao enaltecer a superioridade da riqueza sacarina das canas brasileiras. Ora, segundo o editor Dias da Silva, melhores até que as das Antilhas. O mesmo artigo ressaltava o fato de que em Tucumán, na República Argentina, as geadas e o rigoroso inverno não deixavam chegar às canas ao grau de maturidade que permitem uma maior produção do açúcar.

O corte temporão antecipado na maior parte da cana, que não podem ser imediatamente manipulada nas usinas arruína a matéria-prima antes da fabricação e coloca o produtor em condições notavelmente inferiores para lutar com as indústrias similares no Brasil. As canas chegadas à maturidade forçada em oito ou nove meses não podem rivalizar com aquelas que percorreram o ciclo inteiro da vegetação, em condições adequadas, onde os raios solares aquecem e adoçam o solo. (*Jornal do Agricultor*, janeiro a junho de 1883: 218)

Certo é que neste particular, a prodigalidade da natureza brasileira para a cana de açúcar, transformou-se em um motivo para os lamentos em torno dos problemas econômicos e técnicos enfrentados pelos produtores de açúcar. À revelia de tantas vantagens naturais, o Brasil continuava a perder mercados. Havia também a necessidade reconhecida de diminuir o gap tecnológico entre o Brasil e os grandes países produtores de açúcar de beterraba e de cana. Mas, como já percebiam os homens do açúcar brasileiros, há muito a trajetória dos países açucareiros não estava mais somente escorada nas riquezas naturais. Havia outras variáveis tão ou mais importantes.

Nesse momento, uma forte ênfase - na medida em que a discussão avançava - foi dada a valorização artificial do açúcar quando se remetia a concorrência no mercado internacional. O interessante aqui é que as referências começaram a ser feitas mesmo quando se tratava de pequenos produtores de açúcar, como no caso da Argentina. Como indica Campi e Juárez-Dappe, entre 1913-1914 e 1929-30, a participação porcentual da Argentina na produção mundial de cana de açúcar foi de 1,4 e 0,90%. (CAMP; JUÁREZ-DAPPE, 2006: 79- 115.) Deve-se levar em conta que no momento em que se exacerbava a concorrência no mercado mundial, os mercados latino-americanos passaram a ter uma importância mais expressiva para o Brasil. Assim é que a função desempenhada pela natureza, perdia espaço para outros fatores. Como chamava a atenção o *Boletim do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio* - baseando-se no

trabalho “A agricultura nas regiões tropicais” do agrônomo alemão Henrique Semler¹⁴ - se Tucumán era imprópria para a cultura de cana por causa das secas e geadas, artificialmente se mantinha graças aos altos direitos sobre o açúcar estrangeiro (MAIC, 1913:49).

Paralelamente, esses homens não deixavam de reconhecer a importância dos avanços técnicos na Argentina como contraponto aos problemas climáticos. Como constata Pucci, os 82 engenhos existentes em Tucumán em 1876 foram substituídos por uns trinta engenhos modernos em 1895 - completamente mecanizados (PUCCI, 2001:135). Essa vertiginosa mudança em território argentino não deixou de chamar a atenção no Brasil. Exemplo disso seria o artigo anteriormente citado do editor do *Jornal do Agricultor*, Dias da Silva Júnior. Ao tratar da questão das desvantagens do açúcar brasileiro no mercado externo, ele usou como um dos seus pontos de argumentação os avanços obtidos pela produção açucareira argentina com os constantes investimentos em engenhos modernos. Ou melhor, as inovações técnicas na parte fabril da produção açucareira vinham compensar as deficiências da matéria-prima:

Se fossemos menos vaidosos e mais atentos; se a leitura e o estudo de dados estatísticos conseguissem penetrar o isolamento proposital em que os nossos agricultores e fabricantes se conservam, veríamos que aqui mesmo, bem perto de nós, à nossa beira, cana cultivada em terrenos inferiores aos nossos, estão produzindo 9%. Para isto vermos bastaria olharmos para a província de Tucumán na República Argentina. . (*Jornal do Agricultor*, janeiro a junho de 1883: 118)

Houve, de fato, uma espécie de visão dual onde a Argentina inicialmente não representou uma ameaça ao açúcar brasileiro pelas suas deficiências naturais ao mesmo tempo em que se estabeleceu progressivamente como concorrente quando passou a suprir seu próprio consumo e avançou para outros mercados da América Latina. É digno de nota que em um momento de concorrência exacerbada no mercado externo, a perda do mercado argentino, mas ainda, a sua rivalidade, reverberou forte no ânimo dos produtores de açúcar brasileiros. Possivelmente esse alarme era fruto da comprovação de que se bloqueavam as expectativas futuras de escoamento dos excessos da produção açucareira brasileira para o exterior. Já no seu primeiro ano de edição, a revista *A Lavoura* procurava chamar a atenção para o fato do Brasil e Cuba não serem mais como

¹⁴ O agrônomo alemão Frederico Maurício Draenert, que foi diretor da Imperial Escola Agrícola da Bahia, do Instituto Zootécnico de Uberaba, e diretor substituto do Instituto Agrônomo de Campinas, responsabilizou-se pela tradução do trabalho de Semler que seria publicado em dois volumes, respectivamente em 1908 e 1910 pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

há duas décadas os únicos fornecedores de açúcar da região platina. Mas, menciona ainda, o impacto que a expansão da produção Argentina poderia causar até mesmo no mercado interno brasileiro.

Pois bem, nesse curto período, a Argentina cria essa nova indústria em suas províncias do Norte, onde, aliás, o clima e a terra não são muito propícios à cultura da cana; e hoje abastece o mercado interno rico e farto, vai a Montevideu e no Rio Grande, e procura aqui mesmo no Rio de Janeiro, mercado para 22.000 toneladas, excesso ou sobras que exportará esse ano. (A Lavoura, novembro de 1897:104)

Efetivamente, o Brasil não contava com uma posição muito confortável quando se tratava da colocação do seu açúcar. A verdade é que o país não conseguia concorrer com vantagens em relação aos grandes produtores de cana ou de beterraba seja pelo gap tecnológico ou pelos prêmios de exportação. Mas, de toda decisiva foi o exacerbamento da concorrência no próprio mercado interno. A crescente produção do Nordeste se somava agora a do Sudeste do país.¹⁵ O ponto crucial da exportação dos excessos para a manutenção dos preços internos do país sofreria um novo embaraço com o aumento da produção dos países outrora apenas compradores. Nesse quadro, as propostas em torno das políticas de valorização artificial do açúcar iam ganhando força. Como se sabe, a influência dos chamados prêmios concedidos pelos grandes países produtores de açúcar de beterraba encontravam uma espaço cada vez maior nas discussões nos congressos açucareiros¹⁶ e nos periódicos agrícolas. Mas, há que se ter em conta a nova realidade criada por países como a Argentina. Sendo assim, não é de se estranhar que o seu caso serviu como argumento tanto pelos prós como pelos contra as políticas de valorização artificial do açúcar.

No período que aqui nos interessa, o primeiro passo dado pela Argentina em relação à superprodução já seria dado em 1895. É de supor que a medida não foi tão diferente daquela que foi posta em prática no Brasil, ou seja, lançava-se mão dos aqui chamados convênios açucareiros. A primeira tentativa brasileira foi posta em prática logo depois por Pernambuco, embora em âmbito local. Na safra de 1895-96, sob o comando da Associação Comercial Beneficente de Pernambuco¹⁷, alguns engenhos produziram uma maior quantidade de açúcar bruto para a exportação, aumentando

¹⁵ Para esses dados ver: (RAMOS, 1999).

¹⁶ Ver: (IAA, 1949).

¹⁷ A Associação Comercial Beneficente de Pernambuco foi fundada em 1839.

assim os preços no mercado interno.¹⁸ O argumento era de que se os engenhos produzissem somente açúcar bruto de exportação até outubro de cada ano ficariam livres da competição tanto do açúcar europeu de beterraba quanto do açúcar de cana, que chegavam aos mercados internacionais no fim de outubro e em dezembro respectivamente (EISENBERG, 1977:51-52).

É de destacar que essa primeira iniciativa acabaria por fracassar. Neste particular, percebe-se que no Brasil mesmo localmente não seria fácil obter resultados positivos com os convênios, principalmente devido a grande quantidade de produtores e a atuação nem sempre convergente entre as duas regiões produtoras. Como quer que seja, os convênios vieram como uma resposta à queda dos preços no mercado europeu em 1890. Releva notar que o Brasil ainda enfrentaria a quebra do Tratado Blaine-Mendonça - abolido em 1894 – e que levou a queda das exportações de açúcar brasileiro para os Estados Unidos.¹⁹

Marcado pelas dificuldades na montagem desse primeiro convênio, não seria de se estranhar que as informações sobre a experiência dos convênios em outros países despertassem uma certa atenção. É de destacar nessas notícias sobre convênios uma tradução de um artigo dos Anais da Sociedade Rural da Argentina na Revista A lavoura, em 1897. Enfatizava-se no artigo que os novos ajustes no convênio argentino tentavam limitar a produção por meio de um rateio proporcional, colocando em uma só mão o excedente do açúcar, evitando assim as flutuações dos preços quando o convênio fosse quebrado por alguns dos produtores (A Lavoura, julho de 1897:166). Nesse particular, torna-se essencial perceber que esse seria um dos pontos mais frágeis desse primeiro convênio brasileiro e os mais explorados pelos comerciantes brasileiros mesmo nos convênios seguintes.

¹⁸ O argumento era de que se os engenhos produzissem somente açúcar bruto de exportação até outubro de cada ano ficariam livres da competição tanto do açúcar europeu de beterraba quanto do açúcar de cana, que chegavam aos mercados internacionais no fim de outubro e em dezembro respectivamente. (EISENBERG, 1977:51-52).

¹⁹ Aliás, convém observar que as tentativas de coligação desde o seu início estariam relacionadas com as condições do mercado externo, mais especificamente, com uma forte queda nas vendas, sendo um exemplo ilustrativo deste fato a abolição do tratado Blaine-Mendonça, em 1895. Esse Tratado entre o Brasil e os Estados Unidos seria negociado nos governos de Ouro Preto e Rui Barbosa, mas só vigorando de fato a partir de fevereiro de 1891, já no mandato de Lucena. No entanto, a sua duração seria curta, pois seria abolido em 1894. Para John Schulz, apesar de que tenha sido fortemente atacado pela imprensa brasileira no seu primeiro ano, esse acordo foi bastante vantajoso aos interesses açucareiros brasileiros, que puderam contar nestes quatro anos com um expressivo crescimento das suas vendas para os Estados Unidos. Diz ele que “*todos os ministros da Fazenda do Encilhamento, bem como todos os que serviram a Floriano Peixoto, apoiaram um tratado com os Estados Unidos que permitia ao açúcar brasileiro entrar nesse país livre de impostos, em troca de concessão de um privilégio similar no Brasil para os produtos industrializados exportados pelos Estados Unidos*”. (SCHULZ, 2013: 194).

No mais, é de constatar que o próprio título do artigo já despertava atenção - “A crise do açúcar Argentino”. Por certo, valeria a pena reproduzir as explicações dadas para a crise argentina pela similitude em alguns pontos com o discurso brasileiro. Primeiramente, como seria de se esperar, explicava-se que o fato da crise ter se tornado universal era devido ao excesso de produção dos países produtores, o que determinava perturbações econômicas mais ou menos intensas. Nesse quadro, segundo o parecer da Sociedade Rural Argentina, em Tucumán, a crise agravou-se ainda mais pela imprevidência do trabalho feito a esmo, pela natureza da matéria-prima - inferior economicamente à beterraba -, pelos altos fretes que gravavam o artigo antes de chegar aos mercados, dentre outros motivos. Mas, sobre tudo isso, ainda se acrescentava o que foi chamado de “um verdadeiro delírio em Tucumán” provocado pela “miragem fascinadora da ganância açucareira”. Essa “febre do açúcar” foi provocada pelos altos lucros obtidos pelos produtores de cana:

vendia-se o açúcar a cinco pesos, pagavam-se canas até 27 centavos a arroba, um hectare de canas em boa situação e bem cultivada pode dar 4.000 arrobas, as despesas de cultura e de colheita não excediam de cinco centavos. Ficava um lucro líquido de 22 centavos, ou seja, 880 pesos por hectare! (A Lavoura, julho de 1897:166)

Ora, no caso que aqui nos interessa, seria o aprofundamento da crise devido à superprodução em 1895 que levaria os produtores de açúcar argentinos a chegarem a um acordo. O modelo foi o mesmo adotado pelo Brasil nesse mesmo ano. Importa ressaltar que não se recorria nesse caso à tutela oficial do Estado, ou seja, tanto o acordo como a gestão dos montantes de açúcar a serem exportados era feito pelos próprios produtores. Deve-se lembrar de que nesse período já havia uma movimentação da Inglaterra contra os prêmios.

Heitor Pinto de Moura Filho (2012-13) demonstra que nas duas últimas décadas do século XIX quando os efeitos dos subsídios se fizeram mais fortes, ocorreu um crescimento das importações inglesas de açúcar de beterraba, seja bruto ou refinado. Essa preferência pelo açúcar de beterraba pode ser vista como uma decorrência dos prêmios à exportação concedidos pelos principais produtores de açúcar europeus em função da origem e do tipo de produto importado. O maior crescimento se concentrou nos açúcares refinados, majoritariamente de beterraba e beneficiários dos subsídios. No entanto, desde o final do século XIX, o mercado internacional de açúcar travava uma guerra de subsídios à produção e à exportação, que se somavam às tarifas alfandegárias

proibitivas entre os produtores europeus. A Inglaterra, maior país consumidor neste momento, aboliu os direitos de entrada e lutava, desde 1865 pela adoção de medidas antiprotecionistas como forma de resguardar a sua indústria de refinação de açúcar. (ALMEIDA, 2001)

Naturalmente, a preocupação em relação às taxas que iriam incidir sobre o açúcar premiado levaria muitos produtores a defenderem os convênios. Por não ser regulada pelo Estado, essa prática de valorização artificial do açúcar tendeu a passar despercebida. Embora, releva notar que nem adotando tal precaução o Brasil deixaria de sofrer algumas sanções mais tarde. Mesmo diante das precauções, seriam vistos como prêmios os altos impostos de importação que incidiam sobre o açúcar estrangeiro, considerado como subsídios pelos ingleses. Aliás, pelo que se saiba não ocorreu nenhuma sanção devido aos convênios brasileiros.

Vê-se, pois, que a estrutura dos convênios possibilitava essa brecha. Os convênios geralmente apresentavam-se como associações de produtores que buscavam solucionar os entraves fruto das próprias condições do mercado interno desses países.²⁰ É preciso não esquecer que a Convenção considerava motivos para as sanções os países que dessem subsídios a sua exportação. Tais subsídios levava em consideração a soma das tarifas de importação, eventuais impostos internos ao consumo, subsídios diretos à exportação e eventuais impostos de exportação. (MOURA FILHO, 2012-13: 224) De alguma forma, como o imposto de consumo só poderia ser criado pelo Governo, da mesma forma como caberia a ele a distribuição dos prêmios de exportação, os convênios acabaram por não receber uma atenção especial. Ademais, talvez pesasse o fato de serem organizados por produtores de açúcar e não pelo Estado - além de terem um ritmo próprio de curta duração e em menor escala.

Por outro lado, é de lembrar que tanto os convênios como a concessão de prêmios para a exportação atendiam naquele tempo largamente às necessidades de equilibrar os preços no mercado interno. É preciso que se atente que esse não era um

²⁰ Nesse momento, havia uma preocupação dos produtores de açúcar brasileiros que não se pretendia formar trustes, mas sim cooperativas. Sublinhava-se sempre que a diferença era enorme entre um e outro. Segundo Pereira Lima, a cooperativa seria um tratado de aliança entre os produtores, tendo por fim harmonizar interesses e apresentar um caráter parlamentar. Já o truste era uma integração de empresas da mesma categoria, que buscava impor ao mercado uma vontade única, ou melhor, “*é uma manifestação autoritária e imperialista*”. Releva notar que tanto no Brasil como na Argentina, os convênios despertaram uma forte antipatia dos consumidores, por aumentar os preços no mercado interno David Rock destaca que as políticas de valorização do açúcar foram uma das várias razões pelas quais a indústria de açúcar adquiriu má fama entre os consumidores na Argentina. (LIMA, 1913: 29 e ROCK, 2001: 558).

problema específico da Argentina ou do Brasil. O sistema de prêmios na França, - um grande produtor de açúcar de beterraba na época, fazia os consumidores internos pagarem mais caro do que o açúcar que era exportado. (BELTRÃO, 1918) Um economista francês chegaria a dizer que “*o protecionismo é como o álcool, o éter e a morfina; o uso faz com que se aumente a dose*” (AUGÉ-LARIBÉ, 2007). Percebe-se assim a importância econômica e estratégica da proteção do mercado interno nesse momento.²¹

Assim como no caso dos prêmios, uma tendência bem marcante por trás desses convênios, tanto quando se fala da Argentina como quando se fala no Brasil, era a busca pela valorização dos preços do açúcar no mercado interno. Em verdade, mesmo se considerarmos as diferenças entre os prêmios de exportação ou a montagem de convênios, o objetivo final de ambos era alcançar um estado de equilíbrio, ou seja, exportar todo o excesso de açúcar que obstasse a manutenção de um certo nível de preço no mercado interno e que compensasse os resultados negativos auferidos com as vendas para o estrangeiro. Em ambos os países, já era de toda decisiva os preços alcançados no seu próprio mercado, uma vez que a maior parte do açúcar produzido não era exportada.

O pensamento que tão bem representa o ideal por trás dos convênios foi denominado como “justo preço” no Brasil. No caso particular da Argentina, tal ideia já estava presente em 1885. Como relatava a Sociedade Rural da Argentina, a exportação de uma parte do açúcar segundo pregava o Convênio possibilitaria um lucro limitado e equitativo. Esse lucro deveria ser aplicado em parte na melhoria das fábricas para aumentar sua capacidade produtora e simplificar sua economia. O lucro viria assim não na quantidade da produção, mas, senão no barateamento do custo com o aperfeiçoamento da parte fabril. Assim, só não seriam beneficiados:

aqueles que como a cigarra cantarem alegremente no verão da prosperidade sem ocupar-se em aplicar ao menos uma parte mínima de seus lucros em aperfeiçoar suas fábricas para aumentar sua capacidade produtora e simplificar sua economia. Aí está o canal de derivação da indústria dentro do novo convênio. Os industriais têm de buscar o lucro, não na grande quantidade de produção, senão no barateamento do custo, aperfeiçoando a mecânica fabril, como já fizeram os mais previdentes. Por aí

²¹Hora (2006:19) ressalta que desde a década de 1880, o discurso protecionista ganhou força na Argentina. Sendo que a indústria do açúcar foi uma das primeiras beneficiadas. Desde 1882, quando se criaram tarifas protecionistas para esse produto, a proteção se converteu no objetivo deliberado da política tarifária. No Brasil, as políticas protecionistas foram vistas como forma de reagir à depressão dos preços agrícolas. Ver: (MENDONÇA, 1990).

podem e devem preparar-se as compensações: cinco mil toneladas podem dar mais lucro que oito mil; Basta que se fabrique mais barato e há engenhos cujo custo de produção está nos começos, como se ainda guinchasse o engenho de madeira tirado por bois na formosa veiga tucumana. (A Lavoura, julho de 1897:166)

No caso que aqui nos interessa, é a similitude entre os pontos acima apresentados e as ideias defendidas no I Congresso Nacional de Agricultura de 1901, mas aqui pensada para os prêmios de exportação. Uma das ideias propagadas pelos defensores dos prêmios era justamente o fato do “justo preço” possibilitar a modernização das usinas. Essa seria um dos primeiros passos para concorrer em pé de igualdade com os grandes produtores de açúcar de cana ou de beterraba. Para que se tenha uma ideia mais acurada dessas similaridades, reproduz-se aqui a fala de Augusto Ferreira Ramos²², uma das autoridades mais acatadas em matéria de indústria do açúcar, além de um dos principais defensores da ação do sistema de prêmios no Brasil.

A aplicação do prêmio de exportação traz consequências de natureza industrial e econômica. Para a indústria, ele representa muitas vezes a salvação, como na hora presente. Chama em socorro do produtor agonizante, o concurso, pequeno, sem sacrifício, de todos os consumidores, concurso que ao mesmo tempo que ampara o produtor, garante para o futuro, a existência da indústria, e defende todas as classes contra uma ulterior carestia de produto. É essa mesma função protetora que traduz a influência econômica do prêmio. No estrangeiro é uma arma de combate e de propaganda; no interior é um elemento igualitário, equitativo e conservador. (SNA, 1907:25-26)

Havia um discurso com linhas bem marcantes que acompanhava a defesa dos prêmios. Da extensa rede de informações que circulavam pelo Brasil, a Argentina acabaria por ter um papel relevante. De alguma forma, talvez tenha contribuído para essa maior atenção o fato de nos dois países haver uma articulação forte entre os setores canavieiros e a dependência de políticas públicas voltadas para salvaguardar o mercado interno de uma invasão de açúcares estrangeiros. Como destacado por Campi e Juárez-Dappe, na Argentina, era claro para os atores envolvidos a inviabilidade para essa indústria se manter sem um esquema tarifário especial, o que se inaugurou em 1885

²² Augusto Ramos era engenheiro, formado na Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Dentre os muitos cargos de destaque, foi presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e foi o inspirador do convênio de Taubaté. Experiência que levaria para formular o plano de defesa do açúcar, apresentado na Quarta Conferência açucareira em Campos, em 1911. Ademais, foi o representante do estado de São Paulo na Conferência açucareira da Bahia e do Espírito Santo. Dirigiu a Revista “O Fazendeiro”. Também era proprietário da usina Cambaiba, em Campos. (POLIANO, 1945).

com a entrada em vigência da primeira lei de proteção específica para o açúcar nacional. (CAMPI; JUÁREZ-DAPPE, 2006:83.) No Brasil, Eisenberg comenta que a proteção dada pelo governo brasileiro através das altas taxas de importação do açúcar permitia a esses produtores conseguirem altos preços no mercado interno através da restrição da oferta do produto. Tal medida compensava as perdas com a parte do açúcar exportado (EISENBERG, 1977: 51-52). Em um volume encomendado pelo Governo brasileiro de mais de mil páginas intitulado *Impressões do Brasil no século XX: sua história, seu povo, comércio, indústrias e recursos*, os seus autores apontavam que “para defender a produção nacional, o Brasil criou taxas de importação quase proibitivas. Em 1906, essas taxas, que chegavam a ser de 1.000 réis por quilo” (DELANEY; LLOYD, 1913).

Se partirmos para um estudo que considere a troca de experiências entre os países da América Latina, percebe-se no Brasil um progressivo interesse pelo sistema de proteção e valorização do açúcar adotado pela Argentina. Ainda mais, o seu caso serviu de exemplo ilustrativo tanto por aqueles que eram contrários aos prêmios como pelos seus defensores durante a Primeira República. É de destacar, no conjunto de documentação produzida nesse período, os anais dos congressos e conferências açucareiras que ocorreram no Brasil. É manifesto, no entanto, o alento que seria dado a essas discussões em torno da valorização artificial a partir do Primeiro Congresso Nacional da Agricultura²³. Não é preciso lembrar aqui que a discussão sobre os prêmios açucareiros estavam no auge, assim como há de se ter em conta a importância para os produtores de açúcar de beterraba de exportarem seus vultosos excessos de produção. Aliás, Heitor Moura Filho chama a atenção para o fato de que em 1901, os produtores europeus dependiam da exportação para colocar mais da metade da sua produção. A Alemanha 57%, Áustria-Hungria 63%, França 67% (MOURA FILHO, 2012-13:157).

Mas, se o Brasil tinha os seus olhos voltados para esses países, não passou despercebida a situação da produção açucareira na Argentina. É de ouvir, nesse caso, a fala de Emmanuel Couret, um dos mais aguerridos defensores dos prêmios nesse momento. Couret começaria sua explanação chamando a atenção para o fato de a Argentina ter aos poucos se transformado em “um país de canas”, mesmo sendo um lugar que não permitisse o desenvolvimento completo dessa gramínea. Segundo ele, esse quadro só foi possível pela forte atuação estatal e dos grandes produtores de açúcar.

²³ Naturalmente, a importância desse congresso decorria do fato desse ser o primeiro congresso agrícola em âmbito nacional no país. Anteriormente, os congressos e conferências agrícolas foram organizados em nível local ou regional. Ver: (IAA, 1949a).

Assim como o Brasil, em 1901, os produtores de açúcar Argentino passaram por uma grave crise, sendo o açúcar vendido por 2.20 pesos por quilo ou 440 réis²⁴.

No entanto, o seu maior interesse no caso argentino era enfatizar que a saída encontrada foi o estabelecimento de prêmios, cujo resultado foi a elevação dentro de 24 horas a 3.40 pesos o açúcar branco e a 4.20 o açúcar refinado. Essa elevação fez com que no mercado argentino, o açúcar atingisse o valor de 610 réis. Será justamente com esses números que Couret buscou convencer os produtores reticentes a adoção dos prêmios. Ou como seria dito inconformadamente por ele: “como um país que encontrava prejudicial o preço do açúcar a 440 réis podia competir com o Brasil que tinha um custo médio de produção de 100 réis”(SNA, 1907:169).

O que mais no interessa aqui é perceber a forma como algumas mudanças influenciariam os produtores de açúcar. A Argentina deixava se ser um mero comprador do açúcar e passaria rapidamente a fazer parte do espaço de observação do Brasil. Nesse sentido, esses discursos traduzem uma apreensão específica de experiência e do contato destes homens com a nova ordem internacional do mercado açucareiro. No mais, é preciso que se atente, também, para a complexidade desse espaço de observação. Não obstante tantos louvores, os prêmios de exportação não foram considerados a tábua de salvação por todos, nem o exemplo da Argentina um modelo a se seguir.

A principal bandeira levantada pelos opositores seria o imposto de compensação defendido pela Inglaterra e pelos Estados Unidos (SNA, 1907:169). Como seria de se esperar o tema voltaria à baila mais fortemente no ano do Convênio de Bruxelas. Em um relatório feito pelo deputado Affonso de Mendonça - representante dos produtores de açúcar do Nordeste – as primeiras atenções seriam dadas a perda de mercados externos devido aos prêmios. Importa destacar que o exemplo ilustrativo nesse caso seria a Argentina e a sua dificuldade em exportar seus excessos de açúcar²⁵: Dizia ele que:

Decretar prêmios sem estudar mais intimamente a atitude do mercado inglês e americano, sem preparar o terreno por meios de tratados de reciprocidade, seria arriscarmos à posição da Argentina, cujo excedente de produção não pode ser colocado no mercado norte-americano (...) (A Lavoura, janeiro de 1902:115)

Certo é que houve uma forte oposição aos prêmios principalmente por parte dos

²⁴ Augusto Ramos buscou enfatizar os aspectos da fala de Couret ao ressaltar que no Brasil o preço de 440 réis seria uma opulência (SNA, 1907: 169).

²⁵ Segundo Hora (2006), na Argentina, o aumento da proteção nacional não só reduziu as receitas fiscais, mas também levou a uma crise de superprodução em 1895-96. Dentro do clima geral de protecionismo reinante nos últimos anos do século, foi fácil a implementação de prêmios à exportação, em 1897.

produtores de açúcar do Nordeste. Os direitos de compensação eram vistos como um forte fator para a retirada do pequeno mercado externo que ainda estava aberto ao Brasil. Em 1901, um dos principais oradores dessa corrente, Estácio Coimbra²⁶ era claro a respeito do tema: o país deveria assinar tratados de comércio, reduzir as tarifas das estradas de ferro, diminuir os fretes marítimos, alcançando assim à solução da crise do açúcar, sem haver necessidade de prêmios de proteção direta. (SNA, 1907:158-175) Nesse sentido, tornou-se fundamental perceber não apenas o mecanismo comercial que regia o mercado interno e externo do açúcar, mas ainda as negociações e tensões entre os seus principais atores, assim como as várias leituras que faziam de outros países, como a Argentina.

Aliás, de modo geral, a questão sempre vivamente discutida era analisar as principais vias que poderiam ter percorrido a Argentina à época, uma vez que não contava com um ambiente natural propício para o açúcar. Houve, de fato, mesmo um certo inconformismo quando se apresentava o crescimento da produção açucareira argentina. Exemplo disso seria a fala de Ignácio Tosta durante a Segunda Conferência Açucareira da Bahia, realizada em 1902. Segundo os dados apresentados por ele, em 1895, a República Argentina exportou para o Uruguai 12.937 quilos e em 1899, o total de açúcar exportado chegou a 3.986.000 quilos. Interessa notar o seu lamento em torno do fato do Brasil contar com terras de uma “ferocidade espantosa para a cana” enquanto Tucumán contava com terras inferiores que produziam canas com menor riqueza sacarina. Ademais, das canas argentinas extraíam-se no máximo 7% ao passo que das brasileiras chegavam a extrair de 8% até 11%, no caso de Pernambuco. Nesse sentido, se havia tanto descompasso entre os recursos naturais de um país e de outro e mesmo assim se perdia mercados, sobrava dizer que os prêmios eram a única maneira de estabelecer o estado de equilíbrio entre a oferta e a procura e competir de igual para igual nos mercados estrangeiros (A Lavoura, setembro a dezembro de 1902: 383).

Mas a leitura das falas das seguintes reuniões açucareiras demonstra um novo tipo de preocupação. Em 1905, na Segunda Conferência Açucareira do Brasil, colocou-se em pauta a questão que o Brasil poderia sofrer uma invasão de açúcares estrangeiros não só de beterraba, mas também de produtores menores de açúcar de cana, como no caso da Argentina. Sentimento que se fez sentir claramente no discurso de Antônio de

²⁶ Estácio Coimbra era natural de Pernambuco, formado em direito e assumiria diversos cargos políticos, como deputado, senador, vice-presidente e presidente do Estado de Pernambuco, Ministro da Agricultura, dentre outros. Ademais, era senhor de engenho.

Medeiros quando ele dizia que “O receio, portanto está aí: na invasão do açúcar Argentino”(BRASIL, 1905:32). Não se deve esquecer que o Brasil ainda não tinha aderido à Convenção de Bruxelas, como faria no ano seguinte. Assim, dada à importância da questão dos prêmios, os membros da Conferência organizaram uma comissão que analisaria a adesão. Como seria de se esperar, os membros foram divididos entre os adesistas e os contrários - defensores da adoção do sistema de prêmios pelo Brasil.

No caso que aqui nos interessa, voltava-se a se colocar em destaque o avanço do açúcar argentino. Embora, como era costumaz enfatizar, esse país não contasse com as terras fertilíssimas, nem os salários baratos iguais aos do Brasil, além da cana ter grande inferioridade de sacarose. Segundo os defensores dos prêmios no Brasil, tais fatores desapareceriam diante dos incentivos à exportação, dos fretes baratos e não menos preocupante, a facilidade de acesso às fronteiras do Sul do Brasil. Se houve uma certa preocupação quando o açúcar Argentino conquistou o mercado uruguaio, mais problemático se tornava a possibilidade de uma ameaça verdadeira ao mercado interno brasileiro. (BRASIL, 1905:62-63)

Talvez por receio de um avanço ainda maior, uma atenção particular seria dada ao fato da Argentina abandonar o sistema de prêmios como uma tentativa de recuperação das suas exportações. Pode-se mesmo conjecturar se esse posicionamento não teve um certo peso na decisão favorável do Brasil à Convenção de Bruxelas,

É preciso tornar saliente que a Argentina pode elevar ao duplo a sua atual produção. Se hoje ela exporta somente 14 mil toneladas de açúcar, já exportou 30.340 em 1901, 41.694 em 1902, e 49.413 toneladas no ano anterior, na última safra exportou 50.000 toneladas. A diminuição de exportação do ano último (1904) proveio de sua legislação especial que impunha um direito de 15 centavos por quilograma sobre 25% do açúcar produzido no país que equivale a um imposto ou prêmio de exportação do açúcar de 15,25 centavos por quilograma de açúcar; Por isso, os Estados Unidos pelo seu departamento fixaram o direito compensador a receber pelo açúcar Argentino importado pela União em 15,25 centavos libra ou por outra, 56 fr. 281 por 100 quilogramas, e a Inglaterra por sua vez, em virtude da Convenção, trancou os seus mercados ao açúcar de sua procedência. Agora (...) o Governo Argentino baixou um decreto suspendendo na República todas as taxas e todo drawback sobre o açúcar, o quer dizer, que extinguiu os prêmios e procura assim entrar no Convênio. (BRASIL, 1905:62)

Deve-se ter em conta que a necessidade de exportar seus excessos de produção contribuiu para que muitos países tentassem se adequar as regras do Convênio de Bruxelas. Mesmo que o Brasil não adotasse os prêmios de exportação, as taxas de importação acabaram por fazer o país sofrer algumas sanções. Por certo, os brasileiros já tinham indicado que isso poderia acontecer. Em 1902, na Conferência Açucareira da Bahia foram estudadas as regras do Convênio de Bruxelas que poderiam gerar sanções ao Brasil, tais como:

A partir desse momento, foi acordado que os países signatários se comprometeriam a eliminar as subvenções, limitar as tarifas protecionistas e a preferência pelos produtos coloniais, além de ampliar as restrições contra os açúcares subvencionados. (...) As altas partes contratantes obrigam-se a taxar com um imposto especial à importação, em seus respectivos territórios dos açúcares provenientes de países que concederem prêmios, à produção ou à exportação. Este direito não poderá ser inferior à soma dos prêmios diretos ou indiretos, concedidos no país de origem. As altas partes se reservam a faculdade, cada uma no que lhe diz respeito, de proibirem a importação de açúcares premiados (A Lavoura, janeiro de 1903)

Dessa forma, se o Brasil fosse signatário teria que baixar de 1\$000 para \$200 por quilo o imposto aduaneiro de importação de açúcar (IAA, 1949: 135). Embora o argumento desses produtores fosse preocupante quando se considera a importância do mercado interno para o açúcar brasileiro, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco afirmava que reconhecia esse risco, mas essa seria a única forma de reconquistar os mercados europeus. É preciso que se considere que esse pensamento não era tão distinto daquele apresentado acima para o caso argentino.

Como quer que seja, o Brasil acabaria por seguir o mesmo caminho da Argentina. Em grande parte, devido ao peso de Pernambuco na produção de açúcar nacional, em 1906, - depois de anos de indecisão -, o Brasil passou a ser signatário do Acordo de Bruxelas. No entanto, as expectativas dos pernambucanos não foram alcançadas. Mormente o país aderir à Convenção de Bruxelas por poucos anos, de 1906-1910, não ocorreu nenhum aumento significativo das exportações brasileiras como previram os seus defensores (IAA, 1972). Afora isso, se confirmaram os receios de que o preço no mercado interno poderia sofrer ainda mais com a entrada de produtos estrangeiros, sendo necessário que o Parlamento elevasse a taxa do imposto de importação já em 1908. Essa necessidade de recuo em relação à baixa das tarifas foi reproduzida por Delaney e Lloyd em 1913:

Em 1906, essas taxas, que chegavam a ser de 1.000 réis por quilo, para os países que não dão prêmios à exportação desse produto, foram reduzidas a 200 réis; mas já em 1908, mediante representações das associações comerciais, sindicatos e associações agrícolas dos estados açucareiros, o governo levantou de novo a tarifa para 400 réis por quilo de açúcar estrangeiro (DELANEY; LLOYD, 1913).

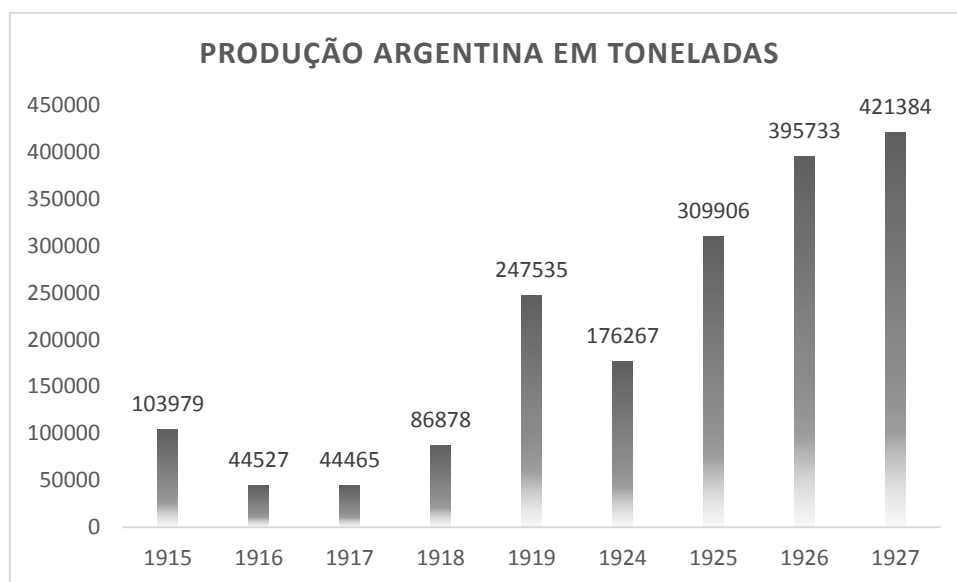
No fundo, a conclusão que se tirava era que a tão esperada adesão não solucionou a antiga questão do retorno ao mercado externo nem contribuiu para que se desaparecesse o laço da superprodução no mercado interno brasileiro. Como perspicazmente concluiu o orador na Segunda Conferência Açucareira: “Nenhum dos países europeus, com exceção da Inglaterra, consome ou pode aceitar o açúcar brasileiro, porque todos eles são produtores e tem possessões tributárias que cultivam a beterraba (...) e com exceção da Inglaterra todos exportam”. (BRASIL, 1905:60)

Ademais, nas sessões de final de 1908, a Comissão Permanente determinou que tanto a Argentina quanto o Brasil atribuíam subsídios a seus açúcares. No caso da Argentina, como observa Sánchez Román, “dado o custo e o baixo rendimento da cana, o açúcar Argentino não podia competir no mercado mundial e sem proteção seria impossível que monopolizasse o interno. (MOURA FILHO, 2012-13:237) Sobre tudo isso, ainda se acrescenta que após a abolição dos subsídios devido a uma disputa entre defensores do livre-cambismo e do protecionismo, a produção seria prejudicada por fortes geadas. Certo é que penalização da Argentina acabou por incidir em um momento em que foi preciso até mesmo importar açúcar. (MOURA FILHO, 2012-13:237-239). Embora, dessa feita, os produtores de açúcar brasileiro não se empolgaram com a queda da produção. A Argentina já era vista como um dos países que “só nos compra quando a sua produção protegida é escassa” (A Lavoura, abril de 1911:261).

Por outro lado, afirmações como as anteriores deixam patente a certeza que as tarifas protecionistas foram as principais armas desses países para conservar os seus mercados internos. Assim, como o Brasil, a Argentina seguiu se escorando nos impostos de importação para proteger o seu açúcar nos anos seguintes. Como observa Heitor Pinto de Moura Filho (2012-13), as penalizações alfandegárias decorrentes das regras da Convenção de Bruxelas não foram tão representativas para as exportações argentinas e brasileiras, posto que o seu comércio era mais influenciado por suas próprias dinâmicas internas. Embora, se possa dizer que o recuo rápido desses países na redução do direito de entrada do açúcar estrangeiro teve um peso considerável em evitar maiores danos.

Seria difícil, também, não levar em conta a continuidade dessa política protecionista em relação ao mercado interno somada à exportação dos excessos. Se o Brasil manteve as suas tarifas de importação alta é de supor pelas constantes referências ao caso argentino que em parte justificava os seus motivos pela experiência de outros países. Sendo um exemplo interessante uma monografia publicada já em 1933 pelo engenheiro José Pedro Grande. Dizia ele: “Visto que o consumo interno é de perto de 25.000t por ano, as últimas colheitas deixaram um considerável superávit à exportação. Um pesado direito de importação assegura o mercado local à indústria nacional” (GRANDE, 1933:28). Dessa feita como das outras, continuava-se a apontar a necessidade da Argentina proteger o seu mercado interno, valendo-se não só dos altos direitos, mas também da exportação do seu superávit. Assim, como a alta da produção seria enfatizada, como pode se ver no gráfico 2:

Gráfico 2



Fonte: GRANDE, José Pedro. O assucar. Belo Horizonte: Oficina Gráfica da Estatística, 1933, p. 28.

Considerações finais

Nesse sentido, a principal contribuição apresentada diz respeito a demonstrar que havia um processo de troca de experiências entre os países produtores de açúcar. Ora, esse tipo de troca, como vimos, não se restringiu aos avanços tecnológicos na fábrica ou na lavoura. Espreada-se pelas experiências comerciais, sendo feita mesmo em vários níveis, sendo que não há como negar que o açúcar de beterraba assumiu um papel de destaque. Não obstante, a experiência argentina não ficou à margem desse

processo. Talvez a pequena representatividade da Argentina no mercado externo tenha nublado a sua importância para a historiografia brasileira, não tendo sido levado na devida conta a dimensão do seu caso como um modelo a ser seguido ou evitado pelo Brasil. A disputa pelos mercados latino-americanos igualmente não pode ser esquecida.

Ora, deve-se considerar que dificilmente essas políticas de valorização do açúcar nos países vizinhos não despertariam o interesse dos produtores brasileiros na montagem dos seus planos de recuperação da indústria açucareira. Era exatamente isso que emanava dos constantes estudos, discursos e pareceres desse período. O mal, evidentemente, estava no problema da sempre precária duração dos convênios e a impossibilidade de se adotar os prêmios de exportação nesse momento. Por outro lado, não seria possível considerar que os trabalhos desses atores não tivessem a dar nenhuma contribuição para os avanços da produção açucareira no Brasil nesses anos e nos seguintes. Como seria bem dito por Arturo de León em um relatório sobre o Brasil: “Conviene, sin embargo, no olvidar que bajo los tropicos, no es pequeña la distancia entre el pensamiento y su realización y que el camino es muchas veces herizado de espinos”.²⁷

Referências

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil: As relações econômicas internacionais no império*. São Paulo: Editora Senac, 2001.

AUGÉ-LARIBÉ, Michel. Apud. VEIGA, José Eli da. *O desenvolvimento agrícola: Uma visão histórica*. São Paulo: Edusp, 2007.

BARCELLOS, Domingues Alves (Barão de). *A crise do açúcar: ligeiras considerações pelo Barão de Barcellos*. Campos: Lit. e Tip. de Carlos Hamberger, 1887.

BELTRÃO, Antônio Carlos de Arruda. *A lavoura de cana e a indústria açucareira no Brasil*: Conferência realizada na Sociedade Nacional da Agricultura. Rio de Janeiro: Tip. do Jornal do Commercio, 1918.

BRASIL. Trabalhos da Conferência Açucareira do Recife (2º do Brasil– reunidos em 14 de março). Recife: Tip. do *Diário de Pernambuco*, 1905.

²⁷ LÉON, Arturo de. Producción de café e industria azucarera en el Brasil: informe presentado a S. Ex. El Sr. enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de la Republica Argentina Dr. D. Enrique B. Moreno por Arturo de León primer secretario de la legacion de la Republica Argentina. Rio de Janeiro: Tip. de G. Leuzinger & Filhos, 1890, p. 61.

UM CAMINHO REPLETO DE ESPINHOS: VISÃO E REVISÃO DAS POLÍTICAS
DE VALORIZAÇÃO ARTIFICIAL DO AÇÚCAR ARGENTINO PELO BRASIL:

1895-1930

CAMPI, Daniel e JUÁREZ-DAPPE, Patricia. “Despegue y auge azucarero en Perú y Argentina: semejanzas y contrastes”. In: *Illes i Imperis*, 9 de setembro 2006.

DELANEY, LT. & LLOYD, Reginald. *Impressões do Brasil no Século XX*. Londres: Lloyds Greater Britain Publishing Company Ltd., 1913.
Diário Oficial de 21 de julho de 1892.

EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: 1977.

GRANDE, José Pedro. O assucar. Belo Horizonte: Oficina Gráfica da Estatística, 1933.

GUYOT, Ives. The Sugar Question in 1901. London: Hugh Press, 1901.

Jornal do Agricultor: princípios práticos da economia rural publicação semanal redator Dias da Silva Júnior. Ano IV. Tomo VIII janeiro a junho. Rio de Janeiro: Dias da Silva Júnior, janeiro a junho de 1883.

Jornal do Recife, 25 de julho de 1902.

HORA, Roy. “La política económica del proteccionismo en Argentina, 1870- 1914”. In: *XIV International Economic History Congress*, Helsinki, 2006.

IAA. *Congressos Açucareiros do Brasil*. Rio de Janeiro. IAA: 1949.

IAA. *Brasil/ Açúcar*. Rio de Janeiro: IAA, 1972.

LÉON, Arturo de. *Producción de café e industria azucarera en el Brasil*: informe presentado a S. Ex. El Sr. enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de la Republica Argentina Dr. D. Enrique B. Moreno por Arturo de León primer secretario de la legacion de la Republica Argentina. Rio de Janeiro: Tip. de G. Leuzinger & Filhos, 1890.

LIMA, Pereira. O açúcar: apreciações sobre sua situação industrial. Rio de Janeiro: Tip do *Jornal do Commercio*, 1913.

MAIC. *Boletim do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio* (publicado pelo serviço de informação e divulgação). Rio de Janeiro: Tipografia do serviço de Estatística, 1913.

MEIRA, Roberta Barros. São os Centrais que distinguem o açúcar: O encantamento dos produtores de açúcar brasileiros pelos engenhos centrais cubanos. Travesía. *Revista de Historia Económica y Social*, v. 16, 2014.

MENDONÇA, Sonia Regina. *Ruralismo: Agricultura, poder e estado na Primeira República*. Tese FFLCH/ USP, São Paulo, 1990.

MOURA FILHO, Heitor Pinto. “Os países latino americanos e a convenção açucareira de Bruxelas de 1902”. In: *Travesía*, Nº 14-15, 2012-2013.

ROBERTA BARROS MEIRA

ORTIZ, Fernando. *Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1987.

O Auxiliador da Indústria Nacional. Rio de Janeiro: Tip. Eduardo & Henrique Laemment, 1890.

POLIANO, L. Marques. *A Sociedade Nacional da Agricultura: Resumo Histórico*. Rio de Janeiro: SNA, 1945.

PUCCI, Roberto. “La revolución industrial azucarera en Cuba, Brasil y Argentina. Tecnología y cambio social (ca. 1870-1930)”. *América Latina en la Historia Económica*, Vol. 8, 16, 2001.

RAMOS, Pedro. *Agroindústria canavieira e propriedade fundiária no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

Revista A Lavoura. Boletim da Sociedade Nacional da Agricultura. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, novembro de 1897 a novembro de 1917.

ROCK, David. “A Argentina de 1914 a 1930”. In: BETHELL, Leslie. *História da América Latina*. São Paulo, Edusp, 2001, v. 5.

SCHULZ, John. *As crises financeiras da abolição*. São Paulo, Edusp, 2013.

SILVA, Sergio. *Expansão cafeeira e origens da Indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1986.

SNA. *Anais do Primeiro Congresso Nacional da Agricultura*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907, v. 1 e 2.

Data de recebimento: 19/02/2015.

Data de aceite: 26/06/2015.